COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 326/2013

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA: "Institui a Política Municipal de Dados Abertos e Acesso à Informação na Administração Pública direta e indireta, no Município de Salvador, e dá outras providências".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria do vereador J. Carlos Filho tem por objetivo instituir a Política Municipal de Dados Abertos e Acesso à Informação na Administração Pública direta e indireta, estimulando a transparência pública com ampla divulgação das ações governamentais, contribuindo para o fortalecimento da democracia.

Verificamos que a proposição não atende aos preceitos do Regimento Interno desta Casa em face da existência do Projeto de Lei nº 301/2013, que tramita nesta Casa, versando sobre o mesmo tema.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº326/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, EDVALDO BRITO E ALFREDO MANGUEIRA.